

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº 6110.2018/0003272-7

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 6.100 Tubetes com 1,8 ml de Prilocaina Cloridrato 30 mg/ml (3%) + Felipressina 0,03 ui/ml Solução Injetável (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 262/2017-SMS.G, da empresa PORTAL LTDA., CNPJ 05.005.873/0001-00, pelo valor total de R\$ 5.368,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.446/2018.

II. Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº 6110.2018/0003392-8

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 1.200 Frascos com 150 ml de Amoxicilina 50 mg/ml Pó para Susp. Oral (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 196/2017-SMS.G, da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, pelo valor total de R\$ 3.879,72 (três mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.445/2018.

II. Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº 6110.2018/0003033-3

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 1.650 unidades de AVENTAL, EXPURGO, IMPERMEÁVEL (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, por meio da ATA de Registro de Preços nº 188/2016-SMS.G, da empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 03.951.140/0001-33, pelo valor total de R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil cento e noventa reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.438/2018.

II. Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

DESPACHO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0002569-9

I – À vista dos elementos constantes no presente e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipais nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09, na Lei Federal nº 10.520/02 e pela competência delegada na Portaria nº 006/2017–AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 184/2017, cujo objeto versava sobre a aquisição de LÂMINA METÁLICA PARA DERMATÓMOMO ELÉTRICO - HUMECA, para HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO, tendo em vista a desclassificação de todas as proponentes, uma vez que os preços praticados nas propostas encontravam-se acima da pesquisa de mercado, impossibilitando assim a continuidade do certame.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0001702-7

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e pela competência atribuída no inciso XIII, artigo 12, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e delegada pela Portaria nº 006/2017- AHM.G, HOMOLOGO, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 114/2018, à empresa NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ nº 08.477.087/0001-02 para a aquisição de 1.000 unidades de PONTEIRA - 1000UI, pelo valor total de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0002881-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e delegada pela Portaria nº 006/2017- AHM.G, HOMOLOGO, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 148/2018, à empresa MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ 07.944.100/0001-15, referente a aquisição de 72 frascos de GLICEROL PURO 1.000 ML, pelo valor total de R\$ 1.318,32 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0007003-1

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações posteriores, com base na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03 e com competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, AUTORIZO a contratação direta com a empresa SP OSTEIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.966.249/0001-84, no valor total de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais), referente aquisição de material para procedimento cirúrgico de artrodese, com comodato de equipamento e instrumental, para uso no paciente Mateus Rafael Silva – RGH 443728-1, em tratamento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº. 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente.

DESPACHO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2018/0001055-3

I – À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 e pela competência dada no inciso XIII, artigo 12 da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº. 006/2017 AHM.G, REVOGO o procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2018, publicado no DOC edição de 29/03/2018, página 34, referente a AQUISIÇÃO DE MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDOS VAGINAIS, PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, haja vista que a aquisição seguirá por meio de Ata de Registro de Preços.

DESPACHO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0003879-0

I – À vista dos elementos constantes no presente e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipais nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09, na Lei Federal nº 10.520/02 e pela competência delegada na Portaria nº 006/2017 - AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2017, cujo objeto versava sobre a aquisição de escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista que a licitante melhor classificada não atendeu as exigências do edital e as demais licitantes não responderam ao chat.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0007301-4

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO a contratação direta da empresa DROGARIA ENFARMA LTDA. - CNPJ 11.974.072/0001-56, para aquisição de 360 comprimidos de ÁCIDO URSODESOXILÓLICO 50 MG e de 1.950 comprimidos de CINARIZINA 25 MG pelo valor total de R\$ 1.090,50 (um mil noventa reais e cinquenta centavos) e da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNP 44.734.671/0001-51, para aquisição de 26.250 drageas de VITAMINAS DO COMPLEXO B, pelo valor total de R\$ 2.336,25 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

II – Autorizo a emissão das Notas de Empenho em favor das empresas.

ADITAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2016/0002175-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, diante da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída, com fundamento no artigo 12, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO o aditamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/AHM/2017, celebrada com a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 07.173.013/0002-92, referente ao registro de preços de KIT PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, com o intuito de ALTE-RAR o número do CNPJ para 07.173.013/0003-73 e endereço para Rua Alfredo Achcar, nº 970 – A, Edif. 7 - Nova Vinhedo, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000, mantendo-se inalterados as demais obrigações e condições outrora pactuadas na referida ARP.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 2015-0.294.684-6

I - À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.247.071/0001-61, a pena de multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 99030, devido ao atraso de 14 (quatorze) dias na entrega dos produtos, a pena de multa de 8% (oito por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Notas Fiscal nº 99026, devido ao atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega dos produtos, a pena de multa de 9% (nove por cento), sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 99022, devido ao atraso de 18 (dezoito) dias na entrega dos produtos, e a pena de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 98132, devido ao atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega dos produtos. Conforme Cláusula Sétima – item 7.2 – subitens 7.2.2 e 7.2.5 do referido Termo de Contrato nº 241/2014, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 2015-0.294.684-6 efetuando o protocolo na Av. Paulista, 7 – Bela Vista – Décimo Primeiro Andar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº. 54.730/2013, sob pena de não conhecimento.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 6410.2017/0004835-5 – Pregão Eletrônico nº 08/SFMSP/2018 - Resumo do Termo de Contrato nº 11/SFMSP/2018 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 06 (seis) veículos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para uso da Seção de Fiscalização do SFMSP. **CONTRATADA:** SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – CNPJ 11.246.575/0001-05. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 101.800,00.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

SEI 6410.2018/0002305-2 Resumo do Termo de Contrato 12/SFMSP/2018. **Dispensa de Licitação. OBJETO:** Emissão e autoenvio de (dobra, cola e serilha) de holerites e livro Rol dos servidores ativos e aposentados do SFMSP. **CONTRATADA:** TOP DATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP – CNPJ 45.876.059/0001-86. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.371,34. **SEI 6410.2017/0000028-0** **2015-0.080.243-0** **Pregão SEMPLA 023/2013-COBES** **Ata de Registro de Preços 017/SEMPLA-COBES/2013** **DANLEX SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.503.564/0001-96.** Motofrete para as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas.

Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato 25/SFMSP/2015, referente a Ata de Registro de Preços 017/SEMPLA-COBES/2013, a partir de 07/05/2018. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial

da manifestação da Diretora de Administração e Finanças (7997746), bem como parecer da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato 25/SFMSP/2015, referente a Ata de Registro de Preços 017/SEMPLA-COBES/2013, a partir de 07/05/2018, a empresa DANLEX TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ 07.503.564/0001-96, objetivando a prestação de serviços de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas, pelo período de 12 (doze) meses, para utilização por esta Autarquia, tendo por fundamento o disposto no art. 15, II da Lei Federal 8.666/93, no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/2002 e no art. 28 do Decreto Municipal 44.279/2003. AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06, conforme Nota de Reserva 324/2018, no importe de R\$ 3.016,01 (três mil, dezesseis reais e um centavo), para as despesas em relação ao reajuste contratual (7901038) e Nota de Reserva 325/2018, no importe de R\$130.071,27 (cento e trinta mil, setenta e um reais e vinte e sete centavos), para as despesas em relação a prorrogação (7901174), sendo o valor de R\$70.038,37 (setenta mil trinta e oito reais e trinta e sete centavos) onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade, ficando acrescido o valor total de R\$200.109,64 (duzentos mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com minuta apresenta nos autos (7955946).

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/AMLURB/2017 PROCESSO Nº 8310.2017/0000196-2 CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA CONTRATADA: CO-OPERATIVA DE TRABALHO RAINHA DA RECICLAGEM.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis) no Distrito de Jardim Helena. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Prazo Contratual e alteração do índice de reajuste - Portaria SF nº 389/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 11/AMLURB/17, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de abril de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/AMLURB/2017 PROCESSO Nº 8310.2017/0000198-9 CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA CONTRATADA: CASA DO CATADOR CO-OPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis) no Distrito de Guaianazes. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Prazo Contratual e alteração do índice de reajuste - Portaria SF nº 389/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10/AMLURB/17, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de abril de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/AMLURB/2017 PROCESSO Nº 8310.2017/0000197-0 CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA CONTRATADA: CASA DO CATADOR CO-OPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis) no Distrito de Iguatemi **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Prazo Contratual e alteração do índice de reajuste - Portaria SF nº 389/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 12/AMLURB/17, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de abril de 2018.

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO**

DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 8.987/95 E O §2º DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 13.241/01

Processo Administrativo nº 2018-0.020.345-0
Interessado: Express Transportes Urbanos Ltda.
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Subsistema Estrutural, área 4 (diesel)

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06.05.2018, inclusive, da empresa EXPRESS TRANSPORTES URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.843.495/0001-86, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na Área 4, com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO**

SEI 6027.2017/0000701-0

INTERESSADO: SVM/DEPAVE
ASSUNTO: Contratação de projeto de plantio e manutenção de mudas de árvores para o incremento da cobertura arbórea do Município de São Paulo

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, e à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e Decreto nº 54.102/13, **RETIRATIFICO A AUTORIZAÇÃO** para a abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO, conforme despacho SEI nº 5814266, publicada no DOC de 13/12/2017, na forma eletrônica, e a aprovação do edital constante nos autos, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no Município em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, para alterar, apenas, a dotação orçamentária que constou anteriormente.

II - Os recursos pertinentes onerando no presente exercício a dotação orçamentária nº 94.10.18.541.3005.7.130.44903900 .08, consoante a Resolução nº 005/CONFEMA/2018, de 26 de março de 2018.

2013-0.078.888-3

SVMA/DEPAVE - Prorrogação Excepcional

I. À vista dos elementos constantes do presente, da compatibilidade a mim conferidas por lei, em especial a manifestação

da empresa sob fls. 1501, a reserva de recursos orçamentários de fls. 1497 e pesquisa mercadológica resumida às fls. 1458, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/SVMA/2013, celebrado com a empresa REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, cujo objeto é a locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Pasta, por mais 6 (seis) meses, a contar de 07/05/2018, ou até a conclusão da licitação para os serviços em questão, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a fim de evitar interrupção dos serviços;

II. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da correspondente Nota de Empenho na dotação orçamentária nº 27.10.18.1.22.3024.2.100.3.3.90.00.00 do exercício vigente;

INFRAESTRUTURA E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****COMUNICADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.169.087-6
EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17/SMSO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DUPLICAÇÃO DA RUA DARZAN, NO TRECHO ENTRE A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E AV. GAL. ATALIBA LEONEL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que as licitantes: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP e PLANAL EENGENHARIA LTDA interpuseram Recursos Administrativos contra as decisões alcançadas na Ata da Sessão de Julgamento e Classificação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/04/2018.

Diante dos recursos interpostos fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, limitada a discussão ao objeto recursal.

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.169.088-4
EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/17/SMSO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURAS NO VIÁRIO DE ACESSO AO CEU NOVO MUNDO NA AVENIDA TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA E RUA DAS BICICLETAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a licitante PLANAL ENGENHARIA LTDA interps Recursos Administrativo contra as decisões alcançadas na Ata da Sessão de Julgamento e Classificação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/04/2018.

Diante do recurso interposto fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, limitada a discussão ao objeto recursal.

2017-0.177.568-5

CARTA CONTRATO Nº 032/SMSO/2017 – ADPATAÇÃO DE BRINQUEDOTECA – CCM BRASÍLIA E PERUS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº Zaira C Alves da Rosa - RF nº 553.449.6
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7

2017-0.177.570-7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/SMSO/2017 – ADPATAÇÃO DE BRINQUEDOTECA – CCM ITAQUERA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Engº Zaira C Alves da Rosa - RF nº 553.449.6
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7

2017-0.177.571-5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/SMSO/2017 – ADAPTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA – CCM SANTO AMARO,